CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:	
DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:	
Legislação: 1	

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

DECRETO MUNICIPAL Nº 374 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca a Primeira Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, em conformidade com a Portaria MMA Nº 1079/2024, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, Estado de Minas Gerais, GABRIEL ARCANJO BRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024 que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA:

CONSIDERANDO a relevância da participação popular na formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional Sobre a Mudança do Clima;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente entre os Municípios de São João do Paraiso, Vargem Grande do Rio Pardo e Ninheira, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025 a partir das 13:00h, no Setor de Educação, localizado na Praça Artur Trancoso, nº 92, São João do Paraiso/MG, com o tema central: *"Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica"*.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 13 de janeiro de 2025.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

GABRIEL ARCANJO BRAZ

Prefeito Municipal